

PORTARIA Nº 1.082, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG no 864/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta dos Processos nºs 23000.018916/2005-34 e 23000.018917/2005-89, Registros SAPIEnS nºs 20050011000 e 20050011002, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Politéc, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua da Agricultura, Nº 4.000, bairro Gerivá, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, mantida pelas Faculdades Integradas Politec Ltda., com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.083, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG no 912/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo Nº 23000.013037/2006-05, Registro SAPIEnS Nº 20060004957, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Filosofia, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, turno diurno, a ser ministrado, no âmbito do instituto superior de educação, pelo Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí, localizado na Rua Paranaguá, s/ nº, Vila Operária, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, mantido pela Associação Piauiense de Cultura Superior, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Parágrafo único A instituição deverá adaptar-se ao disposto no art. 3º do Decreto Nº 5.626/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.084, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 45 do Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006, o contido na Nota Técnica Nº 031/2008 MEC/SESu/DESUP/COC, conforme consta no Processo de Supervisão nº. 23000.003819/2008-90 e no Processo Administrativo Nº 23000.025135/2008-49, instaurado a pedido, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso Normal Superior, com fins específicos de expedição e registro de diplomas dos 67 (sessenta e sete) alunos relacionados, em anexo, ofertado pelas Faculdades Integradas de Naviraí, localizadas na Rua Laurentino Pires de Arruda, Nº 220, Jardim Progresso, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, mantidas pelo Centro de Ensino de Naviraí.

Art. 2º Desativar o curso Normal Superior, autorizado pela Portaria Nº 3.019, de 24 de outubro de 2003, com as habilitações Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura para a Educação Infantil.

Parágrafo Primeiro. Determinar que as Faculdades Integradas de Naviraí procedam à correta conservação do acervo acadêmico de todos os alunos do curso Normal Superior.

Parágrafo Segundo. Determinar o encerramento da ficha e a baixa do registro de identificação do curso Normal Superior no sistema eletrônico do Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

Nº	Nome	Habilitação
1	ADAULTO VERA	Anos Iniciais Ens Fundamental
2	ADRIANA DE AQUINO PEREIRA	Anos Iniciais Ens Fundamental
3	ALESSANDRA PATRÍCIA ROCHA DE LIMA	Educação Infantil
4	ALINE SATO SANTOS	Educação Infantil
5	ALZENI DE ARAÚJO SILVA BUENO	Anos Iniciais Ens Fundamental
6	ANA MESSIAS NANTES DE CARVALHO	Anos Iniciais Ens Fundamental
7	ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA	Educação Infantil
8	ANDREA RICARDO DE ALMEIDA	Anos Iniciais Ens Fundamental
9	ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA	Anos Iniciais Ens Fundamental
10	ARYANE DE REZENDE	Educação Infantil
11	CARLOS DUARTE	Anos Iniciais Ens Fundamental
12	CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO	Educação Infantil
13	CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	Anos Iniciais Ens Fundamental
14	CLAYTON DE SOUZA	Anos Iniciais Ens Fundamental
15	CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA	Anos Iniciais Ens Fundamental
16	CRISTINA MENDES ARAÚJO	Educação Infantil
17	DIVA DE SOUZA SOARES	Anos Iniciais Ens Fundamental
18	EDINEIDE SILVA BEZERRA	Educação Infantil
19	EDJANE ALVES DE ARAÚJO DOS SANTOS	Educação Infantil
20	EDNA ALEXANDRE DA COSTA	Anos Iniciais Ens Fundamental
21	ELAINE ROCHA DA SILVA	Anos Iniciais Ens Fundamental
22	FABIO JÚNIOR LOURENÇO DOS SANTOS	Anos Iniciais Ens Fundamental
23	FÁTIMA INÊS CARMINATI	Educação Infantil
24	GISLAINE QUEIT RODRIGUES	Educação Infantil
25	GLEBER DE SOUZA	Anos Iniciais Ens Fundamental
26	JANE CLÉIA DAVID	Anos Iniciais Ens Fundamental
27	JOSILAINE LOPES DOS SANTOS	Anos Iniciais Ens Fundamental
28	KAMILLA FIGUEIRA ONORIO DA SILVA	Anos Iniciais Ens Fundamental
29	LARA LUDMILA MARTINS DE OLIVEIRA	Anos Iniciais Ens Fundamental
30	LEIDIANE JANDREY	Anos Iniciais Ens Fundamental
31	LUCIANE APARECIDA MOREIRA DO NASCIMENTO	Anos Iniciais Ens Fundamental
32	MÁRCIA VELOSO DE SOUZA	Anos Iniciais Ens Fundamental
33	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	Anos Iniciais Ens Fundamental
34	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RECH	Anos Iniciais Ens Fundamental
35	MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA	Educação Infantil
36	MARIA DE LOURDES AMORIM	Anos Iniciais Ens Fundamental
37	MARIA JOCELI DE AQUINO	Anos Iniciais Ens Fundamental
38	MARIA PASTORI	Anos Iniciais Ens Fundamental
39	MARIA SIRLENE DA SILVA CRUZ	Educação Infantil
40	MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA	Anos Iniciais Ens Fundamental
41	MARTA PEREIRA RODRIGUES	Educação Infantil
42	MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL	Educação Infantil
43	MÓNICA GALVÃO VAREIRO	Educação Infantil
44	MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO	Anos Iniciais Ens Fundamental
45	OLGA DA SILVA SERRANO	Anos Iniciais Ens Fundamental
46	PATRICIA MILITÃO	Educação Infantil
47	PAULINO NUNES	Anos Iniciais Ens Fundamental
48	PRISCILA PEREIRA	Anos Iniciais Ens Fundamental
49	RENATA ELIAS DO NASCIMENTO	Anos Iniciais Ens Fundamental
50	ROGÉRIO DIAS	Anos Iniciais Ens Fundamental
51	ROSE MARTIN	Educação Infantil
52	ROSEIR MONTEIRO CARVALHO	Anos Iniciais Ens Fundamental
53	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	Anos Iniciais Ens Fundamental
54	ROZIMARA GREGÓRIO DE SOUZA	Educação Infantil
55	SANDRA AZEVEDO NOGUEIRA	Educação Infantil
56	SANDRA CORDEIRO FLORENTINO DE ARAÚJO	Anos Iniciais Ens Fundamental
57	SANDRA DE SOUZA	Educação Infantil
58	SEBASTIANA DE PAULA TEIXEIRA PEREIRA	Anos Iniciais Ens Fundamental
59	SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE	Anos Iniciais Ens Fundamental
60	SILVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Educação Infantil
61	SOLANGE SABINO DA SILVA	Anos Iniciais Ens Fundamental
62	SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	Educação Infantil
63	SÔNIA NASCIBENI DE OLIVEIRA	Anos Iniciais Ens Fundamental
64	SUELY APARECIDA MOREIRA DIAS	Educação Infantil
65	TEREZA BATISTA ORTEGA	Anos Iniciais Ens Fundamental
66	TITO CÁCERES MOREIRA	Anos Iniciais Ens Fundamental
67	VANESSA CORREIA DA SILVA	Anos Iniciais Ens Fundamental

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 965, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com as Portarias Nº 450/MPOG de 06/11/2002, Nº 450/MP, DOU de 28/12/2007 e Nº 1.263/MEC, DOU de 28/12/2007, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por esta Universidade para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para exercício no Instituto Multidisciplinar de Saúde, Campus Anísio Teixeira, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, conforme Edital Nº 06/2008, publicado no DOU Nº 73 de 16/04/2008, Seção 3, página 29-31, com retificação publicada no DOU Nº 80 de 28/04/08, Seção 3, página 36.

Matéria: Ecologia

Vagas: 01

Nível: ASS

Regime de trabalho: DE

Processo: 23066.021795/08-24

1º lugar: Leila Costa Cruz

2º lugar: Gilson Correia de Carvalho

Matéria: Zoologia de Invertebrados

Vagas: 01

Nível: ASS

Regime de trabalho: DE

Processo: 23066. 021800/08-62

1º lugar: Antonio José Camillo de Aguiar

2º lugar: Márcio Borba da Silva

1.Os critérios de desempate obedeceram às determinações constantes do item 6, do Edital Nº 06/2008.

2.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenação de Desenvolvimento Humano, situada na Avenida Ademar de Barros s/nº, Pavilhão 8 - Campus Ondina. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.

3.Este concurso será válido por 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 06/2008 e suas retificações.

5.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

6.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

7.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Humano/Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 293, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo VII da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUIDO MANTEGA PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2007, DE QUE TRATA O ANEXO VII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008

ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	440.164
55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	380.000
TOTAL	820.164

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.